



# Diário Oficial Eletrônico

## Ministério Público do Estado do Amazonas

Manaus, quarta-feira, 05 de agosto de 2015

Nº 775

### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**ATO PGJ N.º 156/2015**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso IV, alínea “d”, c/c o § 3.º, inciso I, do art. 17 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

#### **R E S O L V E:**

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ, Procurador de Justiça, para exercer o cargo de Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializadas na Proteção e Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e da Ordem Urbanística - CAO-MAPH-URB, a contar de 03.08.2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 04 de agosto de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

#### **P O R T A R I A N.º 1565/2015/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento n.º 1002660.2015, datado de 28.07.2015, subscrito pela Exma. Sra. Dra. **MARCELLE CRISTINE DE FIGUEIREDO ARRUDA**, Promotora de Justiça Substituta;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

#### **R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** a Exma. Sra. Dra. **MARCELLE CRISTINE DE FIGUEIREDO ARRUDA**, Promotora de Justiça Substituta, a deslocar-se até a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 06 a 09.10.2015, a fim de participar do XXI Congresso Nacional do Ministério Público e 5th Latin American Regional Conference of the Internacional Association of Prosecutors, sem ônus para esta Instituição.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 04 de agosto de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

#### **P O R T A R I A N.º 1566/2015/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento n.º 1002602.2015, datado de 27.07.2015, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. **FLÁVIO MOTA MORAIS SILVEIRA**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

#### **R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** o Exmo. Sr. Dr. **FLÁVIO MOTA MORAIS SILVEIRA**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, a deslocar-se até a cidade de São Paulo/SP, no período de 25 a 28.08.2015, a fim de participar do 21º Seminário Internacional de Ciências Criminais do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM, sem ônus para esta Instituição.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 04 de agosto de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

---

**P O R T A R I A N.º 1567/2015/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento n.º 1002254.2015.31141, datado de 28.07.2015, subscrito pela Exma. Sra. Dra. **SUZETE MARIA DOS SANTOS**, Procuradora de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** a Exma. Sra. Dra. **SUZETE MARIA DOS SANTOS**, Procuradora de Justiça, a deslocar-se até a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 06 a 09.10.2015, a fim de participar do XXI Congresso Nacional do Ministério Público e 5th Latin American Regional Conference of the Internacional Association of Prosecutors, sem ônus para esta Instituição.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 04 de agosto de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

---

**P O R T A R I A N.º 1568/2015/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício n.º 1355/2015-TCU/SECEX-AM, datado de 27.07.2015, oriundo da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas, sob protocolo n.º 1002472.2015;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E:**

**CONSIDERAR DESIGNADO** o servidor **MARCUS ANDRÉ ABENSUR**, Agente Técnico – Contador, Chefe da Divisão de Controle Interno, para como representante

deste Procurador-Geral de Justiça, participar da reunião realizada no dia 28.07.2015, às 13h30min, no prédio anexo do Ministério Público da União.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 04 de agosto de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

---

**P O R T A R I A N.º 1569/2015/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Procedimento Interno n.º 1000763.2015.28635, subscrito pela Exma. Sra. Dra. **MARIA BETUSA DA SILVA ARAÚJO**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial;

**CONSIDERANDO** o teor da Informação n.º 2122.2015.DRH.998631.2015.28635,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, na forma do art. 318, §1.º, da Lei Complementar n.º 011/93, a Exma. Sra. Dra. **MARIA BETUSA DA SILVA ARAÚJO**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, 1 (um) mês de Licença Especial, referente ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 13.10.2015 a 11.11.2015.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 04 de agosto de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

---

**P O R T A R I A N.º 1570/2015/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por substituição legal, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** o teor da **Resolução n.º 054/98-CSMP**, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do

Código de Processo Penal,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Exmo. Sr. Dr. **ADRIANO ALECRIM MARI-NHO**, Promotor de Justiça de Entrância Final, para oferecer as contrarrazões em Apelação Criminal nos autos de Processo abaixo relacionado, que tramita na colenda 1.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

PROCESSO (Autos Virtuais)	APELANTE	APELADO
0210848-86.2014.8.04.0001	CIONE NUNES DOS SANTOS	MPE/AM

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 04 de agosto de 2015.

**PEDRO BEZERRA FILHO**

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA N.º 0918/2015/SUBADM**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento n.º 998846.2015.29756, da Informação n.º 2145.2015.DRH, bem como os termos do Despacho n.º 2561.2015.SubAdm.1002737.2015.297565,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** o gozo de 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ROMMEL ROOSEVELT DE LIMA SOUSA**, Agente Técnico – Analista de Sistemas desta Procuradoria-Geral de Justiça, referentes ao biênio 2012/2013, para fruição conforme quadro abaixo:

Período Aquisitivo	Usufruto	Qtd. Dias
2012/2013	29.09.2015 a 09.10.2015	11
2012/2013	11.01.2016 a 29.01.2016	19

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 28 de

julho de 2015.

**JEFFERSON NEVES DE CARVALHO**  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

\* Republicada por haver saído com incorreções no DOMPE n.º 774, do dia 04.08.2014

**50ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**AVISO N.º 029.2015.50.1.1.1005179.2011.47671**  
**Inquérito Civil n.º 1309/2014**

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por sua Promotora de Justiça in fine assinado, nos termos do art. 39, §4º da Resolução n.º 006/2015-CSMP, vem INTIMAR as partes interessadas no Inquérito Civil em epígrafe, para se manifestarem, caso assim desejarem, acerca da decisão de arquivamento do presente procedimento investigatório, pelos motivos expostos na Promoção de Arquivamento que se encontra apensada aos autos do referido Inquérito Civil, disponível para consulta nesta 50ª PRODEMAPH, tendo em vista o princípio da publicidade dos atos administrativos.

Em resumo, trata-se do **Inquérito Civil n.º 1309/2014**, instaurado por esta 50ª PRODEMAPH com o escopo de apurar suposta deterioração de bem considerado patrimônio histórico, localizado na Rua Visconde de Porto Alegre, n.º 486, bairro Centro, Manaus/AM, praticado pela AMAZONPREV.

A intimação por meio do presente aviso eletrônico faz-se necessária na tentativa de localizar um maior número de interessados.

Diante do exposto, concede-se a oportunidade de qualquer interessado apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, a ser apresentado ao Conselho Superior do Ministério Público no prazo de 10 dias, com base no art. 20 da Resolução n.º 006/2015-CSMP.

A partir da publicação deste aviso, considera-se cientificada tanto a parte denunciante quanto a denunciada.

Esta Promotoria de Justiça coloca-se à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Manaus, 04 de agosto de 2015.

**MARIA CRISTINA VIEIRA DA ROCHA**  
Promotora de Justiça da 50ª PRODEMAPH

**55ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

## EXTRATO DE PORTARIA

**Procedimento Preparatório nº 1376/2015 – 55ª PRO-DHED**

**Data da Instauração: 03/08/2015 – Portaria nº 018.2015.55.1.1.1004665.2015.14222**

**Promotoria: 55ª PRODHED**

**Investigados: Secretaria Municipal de Educação – SEMED**

**Objeto: Apurar possíveis irregularidades estruturais internas no âmbito da Escola Municipal Lucila Freitas.**

Manaus, 04 de agosto de 2015

**RENATA CINTRÃO SIMÕES DE OLIVEIRA**  
Promotora de Justiça



## Acesso à Informação



### Disk Denúncia

O Disque Denúncia surgiu com o intuito de fornecer um serviço junto a população para que esta pudesse denunciar as irregularidades.

**0800 092 0500** Horário de atendimento "das 8h às 14h" de segunda-feira a sexta-feira.



### Denúncia Online

Na Denúncia OnLine o cidadão pode encaminhar sua denúncia por meio do preenchimento de formulário.

[denuncia.mpam.mp.br](http://denuncia.mpam.mp.br)



### Denuncia Eleitoral

Colabore com o Ministério Público na fiscalização do processo eleitoral, denunciando compra de votos, transporte irregular de eleitores, propaganda ilícita, e outras irregularidades que tiver conhecimento. Sua identidade pode ser mantida em sigilo.

[servicos.mp.am.gov.br/denuncia\\_eleitoral/](http://servicos.mp.am.gov.br/denuncia_eleitoral/)



### Ouvidoria On Line

Canal de comunicação com a Ouvidoria do Ministério Público pelo qual o cidadão pode se manifestar a respeito das atividades e serviços prestados pelo Ministério Público do Amazonas utilizando um formulário

[www.servicos.mp.am.gov.br:8080/ouvidoria/cidadao/acesso.do](http://www.servicos.mp.am.gov.br:8080/ouvidoria/cidadao/acesso.do)